

1522

EMENDA ADITIVA N. 01.

Autor: Vereador Dr. Saboia.

TEOR DA EMENDA:

Fica incluído um parágrafo único no artigo 2.º do Projeto de Lei n. 12.265/2012, com o teor abaixo:

"Art. 2." ...

Parágrafo único. Caberá à Administração Municipal, após estudos técnicos, definir e elaborar uma tabela de descontos a ser concedidos, conforme disposto no inciso I do caput deste artigo, de acordo com o número de vagas de emprego ofertadas."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de junho de 2012.

ereador-Autor